



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE DONA INÊS
2018 – 2021

JANEIRO DE 2018

SUMÁRIO

	Pág.
PARECER DO CMAS	03
IDENTIFICAÇÃO	04
APRESENTAÇÃO	07
HISTÓRICOCULTURAL E SOCIOECÔNOMICO DA CIDADE DE DONA INÊS	08
DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL	10
GESTÃO DO SUAS	37
GESTÃO DO TRABALHO	37
VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL	37
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	38
REDE SOCIOASSISTENCIAL, PROJETOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS.	41
OBJETIVOS	51
DIRETRIZES E DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO 2018 – 2021	52
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	63
CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	65
ANEXOS	66

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dona Inês - PB, instituído através da Lei nº. 233/1995, alterada pela Lei nº 648 de 2013, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 30 de janeiro de 2018, APROVOU o Plano Plurianual de Assistência Social – PPA 2018 a 2021, através da Resolução Nº. 02, de 30 de janeiro de 2018.

Dona Inês, 30 de dezembro de 2018.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Dona Inês - PB

Gestão: Básica

Período de Execução: 2018 a 2021

1.1 Prefeitura Municipal:

PREFEITO	João Idalino da Silva
RG: 325.744 SSP/PB	CPF: 139.223.604-59
Início mandato/Término	01/01/2017 a 31/12/2020
Endereço	Av. Major Augusto Bezerra, 02.
CNPJ	08.782.146/0001-48
Telefone	83-3377-1058
E-mail	administração@pmdonaines.pb.gov.br
CEP	58.228-000

1.2 Órgão Gestor da Assistência Social

NOME	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Nº da Lei de Criação do Órgão	Lei nº. 622
Data de Criação:	08/02/2013
Secretária:	Maria Zilda de Araújo da Silva
Ato de Nomeação:	Portaria Nº 01
Data da nomeação:	01/01/2018
Endereço	Avenida: Major Augusto Bezerra, 601.

Telefone	83-3377-1096
E_mail	social@pmdonaines.pb.gov.br

1.3 Fundos Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação:	Lei: 636/2013
Data da Criação:	23/08/2013
Ordenadora do FMAS:	Maria Zilda de Araújo da Silva
Ato de Nomeação:	Portaria Nº01
Data da nomeação:	01/01/2018
Lotação	Comissionada

1.4 Comissão Responsável pela elaboração do PMAS

NOME	FUNÇÃO
Sofia Ulisses Santos;	Assistente Social técnica do CRAS
Jaciene Rodrigues do Nascimento;	Assistente Social técnica da Vigilância
Maria Rejane da Silva Araújo	Socioassistencial
	Pedagoga do CRAS

1.5 Conselho Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação	Lei nº 648/2013
Endereço	Avenida: Major Augusto Bezerra, 601.

	Sala dos Conselhos
Fone	(83) 3377-1096
E-mail	donainescmas@yahoo.com.br
Nome do Presidente	Maria Rejane da Silva Araújo
Secretária Executiva	Caliny Muniz de Lima
Nº total de membros	16

Governamental	Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade
	Maria Rejane da Silva Araújo	Sec. de Ass. Social e Habitação.	Titular
	Odete Rodrigues dos Santos	Sec. de Saúde	Titular
	Arabela Vieira Clementino	Sec. de Educação e Cultura	Titular
	Bruna Jéssica da Costa Borges	Sec. de Administração	Titular
	Joana Dárc de Lima Felício	Sec. de Ass. Social e Habitação.	Suplente
	Dayse de Fátima Silva	Sec. de Saúde	Suplente
	Carla Priscila Alves da Silva	Sec. de Educação e Cultura	Suplente
	Maria das Dores Oliveira de Lima	Sec. De Administração	Suplente

Não Governamental	Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade
	Felipe Firmino Tavares	Usuários do SUAS	Titular
	Maria do Socorro Andrade Silva	Usuários do SUAS	Titular

	Tania Maria da Silva	Trabalhadores do SUAS	Titular
	Gabriela Medeiros Toscano da Silva	Trabalhadores do SUAS	Titular
	Maria Mônica Lúcia Ferreira de Lima	Usuários do SUAS	Suplente
	Maria das Graças Rodrigues da Silva	Usuários do SUAS	Suplente
	Juliana Josefa do Nascimento Melo	Trabalhadores do SUAS	Suplente
	Elisete Domiciano G. M. de Vasconcelhos	Trabalhadores do SUAS	Suplente

APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual de Assistência Social, 2018 – 2021 de Dona Inês/PB, visa atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CEF/88), no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/2011 que exige pelo artigo 30, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social. A Resolução nº. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios e devem contemplar os 03 (três) últimos anos da atual gestão governamental do município e o primeiro ano subsequente.

Assim, como os artigos 18 e 19 a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS NOB/SUAS que trata sobre os Planos de Assistência, como instrumentos de gestão de planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de Proteção Social Básica e Especial, sendo eles: Plano de Assistência Social; Orçamento; Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação e Relatório de Gestão.

A estrutura deste Plano abrange dados gerais do município, caracterização da rede de assistência, os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas correspondentes para sua implementação; as metas estabelecidas em conformidade com o pacto de aprimoramento de gestão; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; a cobertura da rede prestadora de serviços; o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução.

3. HISTÓRICO CULTURAL E SOCIOECÔNOMICO DA CIDADE DE DONA INÊS/PB.

O Município de Dona Inês, interior do Estado da Paraíba, geograficamente localizada na Microrregião do Curimataú Oriental. De acordo com o IBGE no ano de 2010 sua população foi estimada em 10.517 habitantes, ocupa uma área territorial de 132.445 km². A história de Dona Inês começa pra valer a partir de 1852, que é a inscrição mais antiga que se tem notícia, cravada na fachada da Igreja-Mãe, onde foi o núcleo da vila que se tornou emancipada em 1959. Conta à história oficial que por volta de 1800, vaqueiros em busca de reses encontraram uma mulher branca de nome Inês, acompanhada de um negro, acampada ao pé do enorme lajedo onde existe até hoje um pequeno açude de nome Cajueiro. Essa mulher dita como fina e bonita nunca mais foi vista, mas a sua passagem não foi jamais esquecida, vindo a dar nome ao lugar. Em 1852, Dona Inês pertencia a Bananeiras, local muito desenvolvido de ocupação desde o século XVII, quando Domingos Vieira e Zacarias de Melo receberam Sesmarias na região, cuja produção de cana-de-açúcar e de café era muito grande e permitiu a formação da nobreza política e a construção dos seus casarões e escolas e até a linha férrea. Por essa época, Araruna também já era uma vila desenvolvida, suas terras pertenciam a um homem importante de Bananeiras chamado Estevão José da Rocha. Do outro lado havia Caiçara e Serra da Raiz, esta encravada no alto da Serra da Cupaóba, palco de combates entre portugueses e aliados índios Tabajaras contra franceses e aliados índios Potiguares. Então é de se supor que a Serra de Dona Inês, situada no meio desses três locais anteriormente desenvolvidos, também se povoou bem mais cedo do que se tem notícia. É inegável que na serra habitavam os índios da nação potiguar haja vista os sinais rupestres encontrados na Pedra do Letreiro, localizado no riacho da Serra, tributário do Rio Curimataú. Sendo parte do território de Bananeiras, assim como Araruna, Borborema e Solânea,

Dona Inês não conseguia se desenvolver, pois tudo ia para a matriz. De fato, Bananeiras conseguiu um grande avanço devido atrair cidadãos poderosos economico-político-socialmente, encantados com o clima e com o solo, além da água farta. Movimento da Emancipação: Movidos pela necessidade de crescimento do Distrito de Serra de Dona Inês, tanto na ampliação do comércio, como na formação educativa (escolar) da população e, levando em consideração o pouco caso com que Bananeiras assistia o Distrito, o Senhor José Tomaz de Aquino (Zé Cardoso), e os Vereadores Manoel Leonel da Costa (Leonel Paulino) e Luiz Pedro da Costa (Lulinha), intermediados pelo Vereador Bananeirense, Senhor Elói Farias, juntaram-se aos Vereadores representantes do Distrito de Borborema, propuseram e conseguiram aprovar na Câmara de Bananeiras a Resolução Nº 36, de 17/04/1959 (“concede desmembramento ao Distrito de Dona Inês”). Contando com o empenho do então Deputado Estadual Humberto Coutinho de Lucena, foi encaminhado a apreciação da Assembléia Legislativa o Projeto de Lei Nº 231/58 que criava o Município de Dona Inês/PB, composto por dez (10) Artigos. O referido Projeto de Lei recebeu duas (02) emendas, apresentadas pelo também Deputado Estadual Clovis Bezerra Cavalcanti: uma diminuía os limites territoriais do futuro Município e a outra suprimia a Comarca. Assim, em 19 de junho de 1959, o então Governador, Senhor Pedro Moreno Gondim, homologou a Lei Nº 2.141 (publicada no Diário Oficial do Estado em: 21/06/59), dando ao Distrito de Serra de Dona Inês, sua autonomia político-administrativa. No entanto, sua instalação oficial só ocorreu no dia 17 de novembro de 1959 (Emancipação Política). A partir de então, desapareceu o início do topônimo (Serra) ficando denominada apenas de Dona Inês (homenagem a primeira pessoa encontrada na Região). A Serra de Dona Inês é muito bonita, é uma serra única, separada das demais pelos rios Curimataú ao norte e leste e pelo Salgadinho a Oeste, e a norte pela baixada que se estende para o Rio Grande do Norte. Do alto da Serra, a 527 metros em seu ponto mais alto, ali nas proximidades da Reserva de Mata Atlântica Mata do Seró, nascem os riachos que a rasgam ladeira a baixo, formando muitas pequenas quedas d'água como a Cachoeira do Letreiro, Queda do Barroão, Salto do Seró (Talhado). É nos meses de maio a julho que a Serra se transforma, devido à estação chuvosa. Tem-se verificado baixas temperaturas no ponto mais elevado, cerca de 14 graus e uma cerração intensa que chega a cobrir toda a cidade. O vento é cortante durante a noite. Ao lado da cidade existe um grande lajedo, cerca de 20.000m² de superfície. A profundidade não se sabe. Do local são retiradas pedras como paralelepípedos, muretas e brita há mais de 40 anos, significando a sobrevivência de centenas de famílias.

4. DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL

O diagnóstico foi realizado com base nos sites do IBGE, SAGI, sistema municipal de informação GESUAS e site da prefeitura municipal de Dona Inês, com o objetivo de operacionalizar as atividades desenvolvidas à coleta das amostras para a elaboração do Plano Plurianual de Assistência Social.



Dona Inês apresenta população total do Município é de 10.517 Habitantes, desta totalidade, com população área urbana de 44,3% e área rural de 55,7%, sendo a população por gênero homens de 5.277 e gênero mulheres de 5.240.

O município de Dona Inês compreende 04 áreas: sendo na zona rural 17 microareas, e 11 microareas urbanas. Utilizamos como referência o mapeamento de área de base anual de 2010 realizado pela secretaria Municipal de Saúde, para compreender o território de dona Inês, conforme tabela abaixo:

ÁREA	MICROÁREA	ZONA	LOCALIDADE	Nº DE PESSOAS
01	1/2/3/4/5/6/7 23/24/25 26/	Urbana	48 ruas	4.475
01	27	Rural	Sítio Zé Fogo	47
01	27	Rural	Sítio Cruz da Menina	193
01	27	Rural	Sítio Tapuio	52
01	28	Rural	Sítio Tapuio	30
01	28	Rural	Sítio Raimundo	38
01	28	Rural	Sítio Caco	40
02	08	Rural	Sítio Serra do Sítio I	270
02	09	Rural	Sítio Serra do Sítio II	204
02	09	Rural	Sítio Boa Vista	109
02	10	Rural	Sítio Lajedo Preto	313
02	10	Rural	Sítio Olho D'Água do Gregório	19
02	11	Rural	Sítio Volta	34
02	11	Rural	Sítio Oiticica	229
02	11	Rural	Sítio Estreito	10
02	12	Rural	Sítio Tanque	47
02	12	Rural	Sítio Queimadas	245
02	12	Rural	Sítio Pedra lavrada	71
02	12	Rural	Sítio Cafundó	11
02	12	Rural	Sítio Salgadinho	08
02	13	Rural	Sítio Mulungu	285
02	13	Rural	Sítio Cajazeiras	19
02	13	Rural	Sítio Umarizinho	27
02	14	Rural	Sítio Olho D'Água	75
02	14	Rural	Sítio Bilinguim	36
02	14	Rural	Sítio Carnaúba	35

02	14	Rural	Sítio Carnaúba de Cima	18
02	14	Rural	Sítio Lagoa da Serra	19
02	14	Rural	Sítio Mela Bode	131
03	15	Rural	Sítio Zé Paz do Pé da Serra	68
03	15	Rural	Sítio Zé Paz de Baixo	223
03	15	Rural	Sítio Zé Paz de Cima	207
03	16	Rural	Sítio salgado de M. Moreira	07
03	16	Rural	Sítio Várzea Grande	141
03	16	Rural	Sítio Cozinha	370
03	17	Rural	Sítio Marias Pretas	91
03	17	Rural	Sítio Caiçara	199
03	17	Rural	Sítio Pinhões	69
03	17	Rural	Sítio Itabaiana	80
03	18	Rural	Sítio São Luiz	760
03	18	Rural	Sítio Riacho de Areia	08
03	18	Rural	Sítio Miguel	196
03	18	Rural	Sítio Estrela	42
04	19	Rural	Sítio Brejinho	332
04	20	Rural	Sítio Pimenta	164
04	20	Rural	Sítio Barroão	04
04	20	Rural	Sítio Seró	88
04	20	Rural	Sítio Pedra Lisa	39
04	21	Rural	Sítio Canafitula	191
04	21	Rural	Sítio Chã de Palhares	84
04	21	Rural	Sítio Mata	73
04	22	Rural	Sítio Lagoa do Braz	253
04	22	Rural	Sítio Pitomba	37
04	22	Rural	Sítio	

Segue abaixo tabela com dados estatísticos de renda e vulnerabilidades obtidos no site do SAGI, IBGE e CECAD:

População por faixa etária (criança, adolescente, jovens, adultos e idosos).

0 a 14 anos	3.756
15 a 29 anos	2.744
30 a 39 anos	1.329
40 a 59 anos	1.806
60 anos ou mais	1.524

População Beneficiária do Benefício de Prestação Continuada – BPC

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da Assistência Social, abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de junho de 2017, por tipo de beneficiário:

Pessoa com Deficiência	276
Pessoa Idosa	56

Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de Programas, ações e atendimentos, especialmente através do equipamento público Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), onde são desenvolvidas ações e atividades de referência, através dos programas, serviços, projetos e benefícios. Como o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o Programa Criança Feliz (PCF), Benefícios Eventuais, Projeto Nascendo com Cuidados e projeto Gol de placa.

Quantidade de Famílias atendidas no CRAS 2017	1169
Quantidade de Famílias em acompanhamento no PAIF 2017	108
Quantidade de crianças de 07 a 14 anos no SCFV 2017	116
Quantidade de adolescentes de 15 a 17 anos no SCFV 2017	35
Quantidade de público de 18 a 59 anos no SCFV 2017	30
Quantidade de Idosos no SCFV 2017	53
Quantidades de crianças e gestantes acompanhadas no Programa Criança Feliz 2017	100
Quantidade de benefícios eventuais entregues em 2017	259
Beneficiários Projeto Nascer com Cuidados	74
Beneficiários projeto Gol de Placa	40

No Programa Bolsa Família há 1.768 famílias beneficiárias. Essas famílias beneficiárias equivalem, aproximadamente, a 39,07% da população total do município, e inclui 1.333 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. No mês de julho de 2017 foram transferidos R\$ 398.504,00 às famílias do Programa e o benefício médio repassado foi de R\$ 238,91 por família. Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública federal vinculada ao Ministério do Planejamento, a cada R\$ 1,00 transferido às famílias do programa, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal tem um acréscimo de R\$ 1,78.

A cobertura do programa é de 97,77% em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com os registros de agosto de 2017 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de agosto de 2017 do Programa Bolsa Família, o município conta com **2.679** famílias registradas no Cadastro Único e **1.768** famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Quantidade de Famílias cadastradas no Cad Único até agosto 2017	2679
Quantidade de Famílias beneficiárias do PBF até julho de 2017	1768

Distribuição por percentual da população em situação de extrema pobreza por faixa etária.

0 a 03 anos	10,4%
04 a 05 anos	5,8%
06 a 14 anos	25,6%
15 a 17 anos	8,4%
18 a 39 anos	33,1%
40 a 59 anos	15,5%
60 anos ou mais	1,2%

Participação da população extremamente pobre no Município por situação de domicílios em 2010.

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 10.517 residentes, dos quais 3.841 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 36,5% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 2.905 (75,6%) viviam no meio rural e 935 (24,4%) no meio urbano.

Participação dos setores econômicos no produto interno bruto do Município em 2010. Atualmente, temos 1.223 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por quatro anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 63.

Impostos	2,4%
Agroindústria	7,8%
Indústria	10,2%
Serviços	18,1%
Adm. Pública	61,6%

Relevante a Inclusão Produtiva os dados mais atualizados do Programa de Microempreendedores Individuais (MEI) Em Novembro de 2017, o município contava com 188 pessoas cadastradas como MEI.

No tocante a Educação Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 34,3%. Na área urbana, a taxa era de 31,8% e na zona rural era de 36,3%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 4,4%.

Percentual de crianças atendidas na rede educacional por faixa etária, 2010.

00 a 03 anos	7,2%
04 a 05 anos	51,2%
06 a 14 anos	98,0%

Em relação à Saúde, os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 03 crianças. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 2.744 indivíduos, sendo que 37 faleceram em função de eventos e/ou causas externas. Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população.

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do seu município, a coleta de lixo atendia 86,0% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 3,4% dos domicílios particulares permanentes e 10,7% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da área urbana, abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:

Abastecimento de água	86,4%
Coleta de lixo	99,3%
Escoamento adequado	27,3%

O município de Dona Inês compreende 13 áreas de zona rural e 6 áreas urbanas conforme os anexos abaixo, de acordo com a Identificação de Localidades e Famílias em Situação de Vulnerabilidade – IDV, apresentando por quantidade os seguintes dados:

Domicílios particulares permanentes, População residente em domicílios particulares permanentes, População com rendimento per capita de até 70 reais, Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos), Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água, Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário, Domicílios particulares permanentes sem energia elétrica, Pessoas Responsáveis analfabetas, Crianças de 0 a 6 anos, Pessoas com 65 anos de idade ou mais, Aglomerados Subnormais.

Setor 250570905000001:

Situação do Domicílio	Urbana: Área urbanizada de cidade ou vila
Domicílios particulares permanentes	310
População residente em domicílios particulares permanentes	1050
População com rendimento per capita de até 70 reais	287
Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos)	1
Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água	33
Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário	3
Domicílios particulares permanentes sem energia elétrica	3
Pessoas Responsáveis analfabetas	149
Crianças de 0 a 6 anos	143
Pessoas com 65 anos de idade ou mais	115

Aglomerados Subnormais		null
Ponto inicial	CONFRONTACAO COM A CASA DE NUMERO 990 NA SAIDA PARA BELINGUIM-BELEM.	
Descrição do Perímetro	DO PONTO INICIAL SEGUE CONTORNANDO A AREA DE LOTEAMENTO(ANTIGO MORRO DO BARRO) ATE A CASA DO SR. ANESIO(INCLUSIVE) NA ESTRADA PARA O SITIO RAIMUNDO, DAI SEGUE RUAS JOSE CAROLINO, PEDRO TEIXEIRA, PROFESSOR ODILON MATIAS DE ARAUJO, NOVA BRASILIA, MAJOR AUGUSTO BEZERRA, ATE O PONTO INICIAL.	
Setores Internos não Pertencentes ao Setor	NADA A REGISTRAR	
Aglomerados Rurais		
Somente os Identificados	NADA A REGISTRAR	

Setor 250570905000002:

Situação do Domicílio	Urbana: Área urbanizada de cidade ou vila
Domicílios particulares permanentes	228
População residente em domicílios particulares permanentes	670
População com rendimento per capita de até 70 reais	110
Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos)	2
Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água	17
Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem	4

sanitário	
Domicílios particulares permanentes sem energia elétrica	1
Pessoas Responsáveis analfabetas	109
Crianças de 0 a 6 anos	62
Pessoas com 65 anos de idade ou mais	128
Aglomerados Subnormais	null
Ponto inicial	JUNCAO DAS RUA PROFESSOR ODILON MATIAS DE ARAUJO E PEDRO TEIXEIRA.
Descrição do Perímetro	DO PONTO INICIAL PELA RUA PEDRO TEIXEIRA, POR ESTA SEGUE RUA JOSE CAROLINO ATE A CASA DO SR. ANESIO (EXCLUSIVE) NA ESTRADA PARA O SITIO RAIMUNDO, DAI PASSANDO PELO TANQUE VELHO, LINHA RETA ATE A LAGOA, DAI EM LINHA RETA ATE A CASA DE DEDE JUSTINO(INCLUSIVE) NA ESTRADA PARA O SITIO GLORIA, DAI EM LINHA RETA ATE O CEMITERIO (INCLUSIVE), DAI SEGUE RUAS JOSE HERMINIO DE ARAUJO, PRESIDENTE JOAO PESSOA, AV. MAJOR AUGUSTO BEZERRA, RUA JOSE PAULINO, MANOEL PEDRO, JOSE CAROLINO, PROFESSOR ODILON MATIAS ARAUJO, ATE O PONTO INICIAL.
Setores Internos não Pertencentes ao Setor	NADA A REGISTRAR.
Aglomerados Rurais	
Somente os Identificados	NADA A REGISTRAR.

Setor 250570905000003:

Situação do Domicílio	Urbana: Área urbanizada de cidade
-----------------------	-----------------------------------

	ou vila
Domicílios particulares permanentes	266
População residente em domicílios particulares permanentes	888
População com rendimento per capita de até 70 reais	248
Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos)	0
Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água	14
Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário	0
Domicílios particulares permanentes sem energia elétrica	2
Pessoas Responsáveis analfabetas	109
Crianças de 0 a 6 anos	89
Pessoas com 65 anos de idade ou mais	106
Aglomerados Subnormais	null
Ponto inicial	JUNCAO DAS RUA PROFESSOR ODILON MATIAS DE ARAUJO E JOSE CAROLINO.
Descrição do Perímetro	DO PONTO INICIAL PELA RUA JOSE CAROLINO POR ESTA SEGUE RUAS MANOEL PEDRO, JOSE PAULINO, AV. MAJOR AUGUSTO BEZERRA, RUAS PRESIDENTE JOAO PESSOA, JOSE HERMINIO DE ARAUJO, ATE O CEMITERIO (EXCLUSIVE), DAI EM LINHA RETA ATE A FAZENDA PEDRO BORGES (INCLUSIVE) DAI EM LINHA RETA ATE A CONFRONTAÇÃO COM O FINAL DA RUA ANTONIO TOSCANO DE ARAÚJO, POR ESTA E RUA JOSÉ PAULINO ATÉ O PONTO INICIAL.
Setores Internos não Pertencentes ao Setor	NADA A REGISTRAR

Aglomerados Rurais	
Somente os Identificados	NADA A REGISTRAR

Setor 250570905000004:

Situação do Domicílio	Urbana: Área urbanizada de cidade ou vila
Domicílios particulares permanentes	157
População residente em domicílios particulares permanentes	496
População com rendimento per capita de até 70 reais	64
Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos)	1
Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água	1
Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário	0
Domicílios particulares permanentes sem energia elétrica	0
Pessoas Responsáveis analfabetas	45
Crianças de 0 a 6 anos	42
Pessoas com 65 anos de idade ou mais	60
Agglomerados Subnormais	null
Ponto inicial	JUNÇÃO DA RUA JOAQUIM PINHEIRO BORGES COM A RUA AGENOR DE AZEVEDO MAIA.

Descrição do Perímetro	DO PONTO INICIAL SEGUE PELAS RUAS JOAQUIM PINHEIRO BORGES, RUA PROFESSOR ODILON MATIAS DE ARAÚJO, RUA JOSÉ PAULINO, RUA ANTÔNIO TOSCANO DE ARAÚJO, RUA AGENOR DE AZEVEDO MAIA ATÉ O PONTO INICIAL.
Setores Internos não Pertencentes ao Setor	NADA A REGISTRAR.
Aglomerados Rurais Somente os Identificados	NADA A REGISTRAR.

Setor 250570905000005:

Situação do Domicílio	Urbana: Área urbanizada de cidade ou vila
Domicílios particulares permanentes	238
População residente em domicílios particulares permanentes	781
População com rendimento per capita de até 70 reais	239
Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos)	0
Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água	17
Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário	4
Domicílios particulares permanentes sem energia elétrica	2
Pessoas Responsáveis analfabetas	128
Crianças de 0 a 6 anos	96

Pessoas com 65 anos de idade ou mais	90
Aglomerados Subnormais	null
Ponto inicial	FINAL DA RUA ANA DE SOUZA MACIEL NA SAIDA PARA O SITIO TAPUIO.
Descrição do Perímetro	DO PONTO INICIAL POR UMA LINHA RETA ATE A CASA DE NUMERO 990 (INCLUSIVE) NA SAIDA PARA BELINGUIM-BELEM, DAI SEGUE RUAS MAJOR AUGUSTO BEZERRA, NOVA BRASILIA, ODILON MATIAS ARAUJO, JOAQUIM PINHEIRO BORGES, MARIA DA GLORIA CANTALICE MOREIRA, NOVA BRASILIA, PEDRO PAULINO FERREIRA DA COSTA, ALFREDO CANTALICE, ANA DE SOUZA MACIEL ATE O PONTO INICIAL.
Setores Internos não Pertencentes ao Setor	NADA A REGISTRAR
Aglomerados Rurais	
Somente os Identificados	NADA A REGISTRAR

Setor 250570905000006:

Situação do Domicílio	Rural: Zona rural, exclusive aglomerado rural
Domicílios particulares permanentes	151
População residente em domicílios particulares permanentes	611
População com rendimento per capita de até 70 reais	288
Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos)	17

Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água	45
Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário	41
Domicílios particulares permanentes sem energia elétrica	2
Pessoas Responsáveis analfabetas	90
Crianças de 0 a 6 anos	85
Pessoas com 65 anos de idade ou mais	36
Aglomerados Subnormais	null

Ponto inicial	ENCONTRO DA ESTRADA MARCACAO - FAZ TANQUES COM O LIMITE INTERMUNICIPAL DONA INES - RIACHAO
Descrição do Perímetro	DO PONTO INICIAL PELA ESTRADA MARCACAO - FAZ TANQUES ATE A PB-103, POR ESTA, CONTORNANDO O PERIMETRO URBANO DE DONA INES (EXCLUSIVE) ATE A ESTRADA DONA INES - COZINHA, POR ESTA ATE A ESTRADA COZINHA - MIGUEL, POR ESTA ATÉ O LIMITE INTERMUNICIPAL DONA INÊS - RIACHÃO, POR ESTE ATÉ O ENCONTRO COM A ESTRADA MARCAÇÃO - FAZ. TANQUES, PONTO INICIAL.
Setores Internos não Pertencentes ao Setor	COZINHA - SETOR 0006
Aglomerados Rurais	
Somente os Identificados	PA TANQUES E PARTE DO PA ZE PAZ.

Setor 250570905000007:

Situação do Domicílio	Rural: Zona rural, exclusive aglomerado rural
Domicílios particulares permanentes	130
População residente em domicílios particulares permanentes	475
População com rendimento per capita de até 70 reais	138
Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem	0

cedidos)	
Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água	21
Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário	26
Domicílios particulares permanentes sem energia elétrica	4
Pessoas Responsáveis analfabetas	64
Crianças de 0 a 6 anos	54

Pessoas com 65 anos de idade ou mais	64
Aglomerados Subnormais	Null

Ponto inicial	JUNCAO DA ESTRADA DONA INES-BELINGUIM COM A ESTRADA DO SITIO BONGI.
Descrição do Perímetro	DO PONTO INICIAL PELA ESTRADA DONA INES-BELINGUIM ATE A PROPRIEDADE BOA VISTA (ESCLUSIVE) NOS LIMITES INTERMUNICIPAIS DONA INES-CAMPO DE SANTANA, POR ESTE LIMITE ATE O RIBEIRAO-BOA VISTA, DAI ATE A PROPRIEDADE OLHO DAGUA DE GREGORIO (INCLUSIVE), PELA ESTRADA CARRÇAVEL PASSANDO PARALELA A PROPRIEDADE MULUNGU (INLUSIVE) ATE O LIMITE URBANO DE DONA INES (EXCLUSIVE) CONTORNANDO-O ATE A ESTRADA DONA INESBELINGUIM, POR ESTA ATE SEU ENCONTRO COM A ESTRADA DO SITIO BONGI NO PONTO INICIAL.
Setores Internos não Pertencentes ao Setor	NADA A REGISTRAR.
Aglomerados Rurais Somente os Identificados	PA FAZENDA SITIO.

Setor 250570905000008:

Situação do Domicílio	Rural: Zona rural, exclusive aglomerado rural
Domicílios particulares permanentes	63
População residente em domicílios particulares permanentes	248
População com rendimento per capita de até 70 reais	109
Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos)	0
Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água	19
Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário	27
Domicílios particulares permanentes sem energia elétrica	1
Pessoas Responsáveis analfabetas	36
Crianças de 0 a 6 anos	23
Pessoas com 65 anos de idade ou mais	29
Aglomerados Subnormais	null
Ponto inicial	JUNCAO DO RIBEIRAO BOA VISTA COM O RIACHO DO LETREIRO.
Descrição do Perímetro	DO PONTO INICIAL NO RIBEIRAO BOA VISTA POR ESTE ATE O RIACHO CURIMATAU NO LIMITE INTERMUNICIPAL COM BANANEIRAS, POR ESTE ATE O RIACHO DO SITIO SEROL, DAI PEGA A ESTRADA DO SITIO SEROL ATE O PERIMETRO URBANO, CONTORNADO-O ATE O RIACHO DO AÇUDE VELHO, POR ESTE ATE O RIACHO DO LETREIRO, POR ESTE ATE O PONTO INICIAL NO RIBEIRAO BOA VISTA.
Setores Internos não	NADA A REGISTRAR.

Pertencentes ao Setor	
Aglomerados Rurais	
Somente os	PARTE DO PA FAZENDA SITIO.
Identificados	

Setor 250570905000009:

Situação do Domicílio	Rural: Zona rural, exclusive aglomerado rural
Domicílios particulares permanentes	90
População residente em domicílios particulares permanentes	360
População com rendimento per capita de até 70 reais	177
Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos)	0
Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água	25
Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário	20
Domicílios particulares permanentes sem energia elétrica	2
Pessoas Responsáveis analfabetas	50
Crianças de 0 a 6 anos	35
Pessoas com 65 anos de idade ou mais	38
Aglomerados Subnormais	null

Ponto inicial	ENCONTRO DA ESTRADA BANANEIRAS-DONA INES COM O LIMITE URBANO (EXCLUSIVE).
Descrição do Perímetro	DO PONTO INICIAL PELO LIMITE URBANO (EXCLUSIVE) ATE A ESTRADA CARROÇAVEL PARA CRUZ (INCLUSIVE), POR ESTA ATE O RIO CURIMATAU, POR ESTE NO LIMITE INTERMUNICIPAL COM BANANEIRAS ATE O SITIO LAGOA DO BRAZ (EXCLUSIVE) CONTORNANDO AS PROPRIEDADES LAGOA DO BRAZ E BREJINHO (AMBOS EXCLUSIVES) ATE A ESTRADA BANANEIRAS-DONA INES POR ESTA ATE O LIMITE URBANO DE DONA INES NO PONTO INICIAL.
Setores Internos não Pertencentes ao Setor	NADA A REGISTRAR.
Aglomerados Rurais	
Somente os Identificados	PARTE DO PA SITIO.

Setor 250570905000010:

Situação do Domicílio	Rural: Zona rural, exclusive aglomerado rural
Domicílios particulares permanentes	159
População residente em domicílios particulares permanentes	614
População com rendimento per capita de até 70 reais	300
Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos)	14
Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água	15
Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem	36

sanitário	
Domicílios particulares permanentes sem energia elétrica	3
Pessoas Responsáveis analfabetas	88
Crianças de 0 a 6 anos	79
Pessoas com 65 anos de idade ou mais	64
Aglomerados Subnormais	null
Ponto inicial	JUNCAO DO RIO CURIMATAU COM A ESTRADA BANANEIRAS-DONA INES.
Descrição do Perímetro	DO PONTO INICIAL PELA ESTRADA BANANEIRAS-DONA INES, POR ESTA ATE O SITIO BREJINHO (INCLUSIVE), POR ESTE ATE O SITIO LAGOA DO BRAZ (INCLUSIVE), POR ESTE ATE O LIMITE INTERMUNICIPAL COM BANANEIRAS NO PONTO INICIAL.
Setores Internos não Pertencentes ao Setor	NADA A REGISTRAR.
Aglomerados Rurais Somente os Identificados	PARTE DO PA FAZENDA SITIO.

Setor 250570905000011:

Situação do Domicílio	Rural: Zona rural, exclusive aglomerado rural
Domicílios particulares permanentes	223
População residente em domicílios particulares permanentes	918
População com rendimento per capita de até 70 reais	483

Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos)	1
Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água	95
Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário	95
Domicílios particulares permanentes sem energia elétrica	8
Pessoas Responsáveis analfabetas	136
Crianças de 0 a 6 anos	113
Pessoas com 65 anos de idade ou mais	49
Aglomerados Subnormais	null
Ponto inicial	JUNCAO DA ESTRADA DO SITIO ZE PAZ COM A ESTRADA DONA INES-COZINHA.
Descrição do Perímetro	DO PONTO INICIAL NA ESTRADA DO SITIO ZE PAZ SEGUINDO ATE A ESTRADA QUE VAI AO SITIO UMARI, POR ESTA ATE A ESTRADA DONA INES-BANANEIRAS, POR ESTA ATE A RIO CURIMATAU, SEGUINDO O RIO ATE A PROPRIEDADE RAPOSA (EXCLUSIVE), DAI PASSANDO POR MARIAS PRETAS (INCLUSIVE) EM LINHA RETA ATE COZINHA (EXCLUSIVE), DAI SEGUE A ESTRADA DONA INES-COZINHA ATE O PONTO INICIAL NA ESTRADA DO SITIO ZE PAZ.
Setores Internos não Pertencentes ao Setor	COZINHA SETOR - 0017
Aglomerados Rurais	
Somente os Identificados	PARTE DO PA ZE PAZ E MARIAS PRETAS.

Setor 250570905000012:

Situação do Domicílio	Rural: Zona rural, exclusive aglomerado rural
Domicílios particulares permanentes	89
População residente em domicílios particulares permanentes	278
População com rendimento per capita de até 70 reais	164
Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos)	0
Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água	11
Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário	26
Domicílios particulares permanentes sem energia elétrica	0
Pessoas Responsáveis analfabetas	61
Crianças de 0 a 6 anos	33
Pessoas com 65 anos de idade ou mais	30
Aglomerados Subnormais	null
Ponto inicial	JUNCAO DO RIACHO DA AREIA COM O RIO SALGADINHO OU CARNAUBINHA NOS LIMITES INTERMUNIPAIS DONA INES-ARARUNA.
Descrição do Perímetro	DO PONTO INICIAL PELO RIO SALGADINHO OU CARNAUBINHA ATE O AGLOMERADO RURAL BELINGUIM (EXCLUSIVE), DAI PELA ESTRADA DONA INES-BELINGUIM ATE SUA JUNÇÃO COM A ESTRADA DONA INES-BELINGUIM-BONGI, POR ESTA ATE O RIACHO DA AREIA NOS LIMITES INTERMUNICIPAIS ARARUNA-DONA INES, POR ESTE RIACHO ATE SUA JUNCAO COM O RIO

	SALGADINHO OU CARNAUBINHA NO PONTO INICIAL.
Setores Internos não Pertencentes ao Setor	SERRA DO SÍTIO SETOR 0018
Aglomerados Rurais	
Somente os Identificados	PARTE DO PA TANQUES.

Setor 250570905000013:

Situação do Domicílio	Rural: Zona rural, exclusive aglomerado rural
Domicílios particulares permanentes	172
População residente em domicílios particulares permanentes	620
População com rendimento per capita de até 70 reais	242
Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos)	0
Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água	47
Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário	44
Domicílios particulares permanentes sem energia elétrica	2
Pessoas Responsáveis analfabetas	98
Crianças de 0 a 6 anos	69
Pessoas com 65 anos de idade ou mais	70

Aglomerados Subnormais		null
Ponto inicial	ENCONTRO DA PB-103 COM A ESTRADA QUE VAI PARA CACHOEIRINHA.	
Descrição do Perímetro	DO PONTO INICIAL PELA ESTRADA DE ACESSO A CACHOEIRINHA ATÉ O RIACHO (LIMITE DONA INÊS - CAMPO DE SANTANA), NAS IMEDIAÇÕES DO SÍTIO VOLTA, PELO RIACHO ATÉ SUA FOZ NO RIO CURIMATAÚ, LIMITE DONA INÊS-BANANEIRAS, POR ESTE ATÉ O RIBEIRÃO BOA VISTA, POR ESTE ATÉ SUA NASCENTE , DAÍ EM LINHA RETA ATÉ A RODOVIA PB-103, POR ESTA ATÉ O PONTO INICIAL.	
Setores Internos não Pertencentes ao Setor	SERRA DO SÍTIO SETOR - 0018	
Aglomerados Rurais		
Somente os Identificados	NADA A REGISTRAR.	

Setor 250570905000014:

Situação do Domicílio	Rural: Zona rural, exclusive aglomerado rural
Domicílios particulares permanentes	98
População residente em domicílios particulares permanentes	377
População com rendimento per capita de até 70 reais	177
Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos)	1
Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água	49
Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem	40

sanitário	
Domicílios particulares permanentes sem energia elétrica	3
Pessoas Responsáveis analfabetas	73
Crianças de 0 a 6 anos	63
Pessoas com 65 anos de idade ou mais	18
Aglomerados Subnormais	null
Ponto inicial	RIO CURIMATAU NAS PROXIMIDADES DA LOCALIDADE CAPIVARA.
Descrição do Perímetro	DO PONTO INICIAL SEGUE EM LINHA RETA PELOS LIMITES INTERMUNICIPAIS COM CACIMBA DE DENTRO, PASSANDO PELA LOCALIDADE SAO PEDRO E PELO RIACHO CAPIVARA, DAI PELA LOCALIDADE LAGOA DO MANOEL, POR UM ALINHAMENTO RETO (SENTIDO SUL, DEPOIS SENTIDO SUDESTE) ATE O RIO CURIMATAU, PELO RIO CURIMATAU ATE O PONTO INICIAL.
Setores Internos não Pertencentes ao Setor	NADA A REGISTRAR.
Aglomerados Rurais	
Somente os Identificados	NADA A REGISTRAR.

Setor 250570905000015:

Situação do Domicílio	Urbana: Área urbanizada de cidade ou vila
Domicílios particulares permanentes	212
População residente em domicílios particulares permanentes	749

População com rendimento per capita de até 70 reais	224
Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos)	0
Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água	35
Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário	4
Domicílios particulares permanentes sem energia elétrica	8
Pessoas Responsáveis analfabetas	122
Crianças de 0 a 6 anos	106
Pessoas com 65 anos de idade ou mais	59
Aglomerados Subnormais	null
Ponto inicial	JUNÇÃO DA RUA ALFREDO CANTALICE COM A RUA PEDRO PAULINO FERREIRA DA COSTA.
Descrição do Perímetro	DO PONTO INICIAL PELA RUA PAULINO FERREIRA DA COSTA, RUA JOSÉ ANTONIO DA SILVA, RUA MARIA DA GLORIA CANTALICE MORERA, RUA JOAQUIM PINHEIRO BORGES, RUA AGENOR DE AZEVEDO MAIA, RUA ANA DA CONCEIÇÃO DE MELO, RUA ASSIS CLAUDINO, RUA ANTÔNIO FONSECA DE ARAÚJO ATÉ SEU FINAL, DAÍ EM LINHA RETA ATÉ A ANTENA DE COMUNICAÇÃO (INCLUSIVE), DAÍ EM LINHA RETA ATÉ O MATADOURO (INCLUSIVE), NO FINAL DA RUA ANTONIA DE SOUZA MACIEL, RUA ALFREDO CANTALICE ATÉ O PONTO INICIAL.
Setores Internos não Pertencentes ao Setor	NADA A REGISTRAR.
Aglomerados Rurais Somente os	NADA A REGISTRAR.

Identificados

Setor 250570905000016:

Situação do Domicílio	Rural: Zona rural, exclusive aglomerado rural
Domicílios particulares permanentes	152
População residente em domicílios particulares permanentes	569
População com rendimento per capita de até 70 reais	273
Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos)	1
Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água	29
Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário	42
Domicílios particulares permanentes sem energia elétrica	2
Pessoas Responsáveis analfabetas	93
Crianças de 0 a 6 anos	66
Pessoas com 65 anos de idade ou mais	56
Aglomerados Subnormais	null
Ponto inicial	PERÍMETRO URBANO DE DONA INÊS (EXCLUSIVE), COM A ESTRADA DONA INÊS - COZINHA.
Descrição do Perímetro	DO PONTO INICIAL CONTORNANDO O PERÍMETRO URBANO DE DONA INÊS (EXCLUSIVE), ATÉ A ESTRADA DONA INÊS - UMARI, POR ESTA ATÉ A ESTRADA UMARI - ZÉ PAZ, POR ESTA ATÉ A

	ESTRADA DONA INÊS - COZINHA, POR ESTA ATÉ O PONTO INICIAL.
Setores Internos não Pertencentes ao Setor	COZINHA SETOR 0006
Aglomerados Rurais	
Somente os Identificados	PA ZÉ PAZ.

Setor 250570905000017:

Situação do Domicílio	Rural: Aglomerado rural isolado - povoado
Domicílios particulares permanentes	68
População residente em domicílios particulares permanentes	270
População com rendimento per capita de até 70 reais	101
Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos)	0
Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água	25
Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário	10
Domicílios particulares permanentes sem energia elétrica	0
Pessoas Responsáveis analfabetas	39
Crianças de 0 a 6 anos	32
Pessoas com 65 anos de idade ou mais	27

Aglomerados Subnormais		null
Ponto inicial	CASA DO SR. JOSÉ MANOEL DA SILVA - FNS 25 (INCLUSIVE) NA SAÍDA PARA VÁRZEA GRANDE.	
Descrição do Perímetro	DO PONTO INICIAL EM LINHA RETA ATÉ O GINÁSIO (INCLUSIVE), DAÍ EM LINHA RETA ATÉ A CONFRONTAÇÃO COM A CASA FNS 001, (INCLUSIVE), NA SAÍDA PARA DONA INÊS, PASSANDO POR ESTA ATÉ O CAMPO DE FUTEBOL, O ELMÃO, (INCLUSIVE), DAÍ EM LINHA RETA ATÉ A CASA FNS 99 (INCLUSIVE),NA SAÍDA PARA MARIAS PRETAS,DAÍ CORTANDO A ESTRADA EM LINHA RETA ATÉ A CONFRONTAÇÃO COM A CASA DO SR. NADO (INCLUSIVE) NA SAÍDA PARA O SÍTIO MIGUEL, DAÍ PASSANDO PELA CASA DO SR. NADO EM LINHA RETA ATÉ A CASA DO SR. JOSÉ MANOEL DA SILVA NA SAÍDA PARA VÁRZEA GRANDE PONTO INICIAL.	
Setores Internos não Pertencentes ao Setor	NADA A REGISTRAR.	
Aglomerados Rurais		
Somente os Identificados	NADA A REGISTRAR.	

Setor 250570905000018:

Situação do Domicílio	Rural: Aglomerado rural isolado - povoado
Domicílios particulares permanentes	56
População residente em domicílios particulares permanentes	171
População com rendimento per capita de até 70 reais	53
Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios,	0

alugados, nem cedidos)	
Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água	9
Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário	4
Domicílios particulares permanentes sem energia elétrica	2
Pessoas Responsáveis analfabetas	34
Crianças de 0 a 6 anos	13
Pessoas com 65 anos de idade ou mais	28
Aglomerados Subnormais	null
Ponto inicial	CASA DO SR. PEREIRA (INCLUSIVE), PRÓXIMO A ESTRADA PARA CACHOEIRINHA, NA SAÍDA PARA CAMPO DE SANTANA.
Descrição do Perímetro	DO PONTO INICIAL CONTORNANDO O POV. SERRA DO SÍTIO ATÉ A CONFRONTAÇÃO COM A ESCOLA MUNICIPAL SERRA DO SÍTIO I, (INCLUSIVE), NA SAÍDA PARA DONA INÊS, DAÍ PASSANDO PELA PB-103, EM LINHA RETA ATÉ A CASA DO SRA. MARIA ANGELINA DA SILVA, DAÍ EM LINHA RETA SENTIDO NORTE ATÉ A CASA DO SR. LOURIVAL NUNES DOS SANTOS (SEU LOURINHO), DAÍ EM LINHA RETA ATÉ A CONFRONTAÇÃO COM A CASA DO SR. PEREIRA NA SAÍDA PARA CAMPO DE SANTANA, PONTO INICIAL.
Setores Internos não Pertencentes ao Setor	NADA A REGISTRAR.
Aglomerados Rurais	
Somente os Identificados	NADA REGISTRA.

Setor 250570905000019:

Situação do Domicílio		Rural: Zona rural, exclusive aglomerado rural
Domicílios particulares permanentes		94
População residente em domicílios particulares permanentes		346
População com rendimento per capita de até 70 reais		115
Domicílios particulares permanentes em outra condição de ocupação (não são próprios, alugados, nem cedidos)		0
Domicílios particulares permanentes com outra forma de abastecimento de água		30
Domicílios particulares permanentes sem banheiro de uso exclusivo dos moradores e nem sanitário		35
Domicílios particulares permanentes sem energia elétrica		3
Pessoas Responsáveis analfabetas		68
Crianças de 0 a 6 anos		41
Pessoas com 65 anos de idade ou mais		40
Aglomerados Subnormais		null
Ponto inicial	PARQUE DE VAQUEJADA (INCLUSIVE), DA FAZ. PEREIRA NA JUNÇÃO DA ESTRADA CACHOEIRINHA - RODOVIA PB-103.	
Descrição do Perímetro	DO PONTO INICIAL SEGUE PELA RODOVIA PB-103, ATÉ O LIMITE INTERMUNICIPAL DONA INÊS - CAMPO DE SANTANA, SEGUE POR ESTE ATÉ O ENCONTRO DO RIACHO COM A RODOVIA PB-103, PELA ESTRADA CACHOEIRINHA - RODOVIA PB-103 ATÉ O PARQUE DE VAQUEJADA NA PB-103, PONTO INICIAL.	

Setores Internos não Pertencentes ao Setor	NADA A REGISTRAR.
Aglomerados Rurais	
Somente os Identificados	NADA A REGISTRAR.

5. GESTÃO DO SUAS

O SUAS é um sistema descentralizado e participativo, fundamentado na cooperação entre as esferas de governo, cabendo competências comuns e específicas a cada esfera e garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo.

De acordo com suas competências, as esferas de gestão do SUAS assumem responsabilidades na gestão do sistema e na garantia de sua organização, eficiência e efetividade na prestação dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais.

Conforme estabeleceu a NOB SUAS (2005), o Sistema Único de Assistência Social comporta quatro tipos de Gestão: dos Municípios; do Distrito Federal; dos Estados e; da União.

O nível de gestão dos municípios será definido conforme estágios de organização da gestão e dos serviços a ser atribuído com base em indicadores mensurados a partir dos diagnósticos socioterritorial e de responsabilidades que estarão contidos na Matriz de Responsabilidades. Desta maneira, o nível de gestão será o reflexo das responsabilidades realizadas.

6. GESTÃO DO TRABALHO

A gestão do trabalho no âmbito do Suas busca o reconhecimento e a valorização do trabalhador em todas suas dimensões, contribuindo para materializar a ampla rede de proteção e promoção social implantada no território nacional. A qualidade dos serviços ofertados aos usuários da assistência social está diretamente ligada à atuação dos profissionais como mediadores dos direitos sociais.

7. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A Vigilância Socioassistencial é uma área vinculada à gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e tem como objetivo a produção e a sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos. O acompanhamento dos padrões de oferta dos serviços nas unidades da assistência

social produz e sistematiza informações que demonstrem a qualidade dos serviços ofertados. A Vigilância é uma área de gestão da informação dedicada a apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais. Trabalha através do fornecimento de dados, indicadores e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos danos.

Ela contribui com as áreas de Proteção Social Básica e Especial na elaboração de planos e diagnósticos e na produção de análises baseadas nos dados do Cadastro Único de Programas Sociais.

8. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Para que haja a consolidação da Política Pública de Assistência Social e a efetiva implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS se torna, cada vez mais imprescindível o estabelecimento sistemático da forma de financiamento. É necessária a provisão de recursos e sua correta distribuição e aplicação na lógica de implementar o rumo de acordo com as diretrizes e prioridades estabelecidas.

O Plano Municipal 2018 prevê uma Gestão Financeira da Política de Assistência Social, de forma integrada entre os três entes federados, seja para garantir a estruturação física, tecnológica e metodológica, seja quanto à execução e custeio direto dos serviços. Os serviços socioassistenciais de caráter continuado, previstos neste Plano, têm prioridade no financiamento, devendo a cada ano serem aperfeiçoadas as formas de aplicação, de acordo com o nível de proteção social e a região de maior vulnerabilidade e risco social. Destacamos a necessidade da construção de padrões de atendimento e o estabelecimento de pisos para financiamento dos serviços socioassistenciais, levando-se em conta a valorização dos recursos humanos, rompendo-se definitivamente com a descontinuidade na prestação dos serviços e dos vínculos estabelecidos com a população usuária da política.

As ações de Assistência Social são ações dos órgãos governamentais – Federal Estaduais ou Municipais, que são financiadas por recursos públicos.

No que diz respeito ao financiamento com recursos públicos, o artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social determina: “É condição para os repasses, aos municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta Lei, a efetiva instituição e

funcionamento de: I – Conselhos de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil; II - Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos conselhos de Assistência Social; III – Plano de Assistência Social.”.

A exigência da existência de um Fundo de Assistência Social está de acordo como que diz a LOAS em seu artigo 6º: “As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo.”.

A “descentralização” implica em que as decisões sejam tomadas em nível estadual e, principalmente, municipal. Daí a necessidade de decisão sobre os recursos em nível municipal. O “participativo” implica em que tais decisões sejam tomadas com participação de vários segmentos da sociedade, o que se dá por meio do Conselho Municipal de Assistência Social.

O objetivo do Fundo Municipal de Assistência Social é que os recursos federais e estaduais sejam geridos em nível municipal e de forma participativa.

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem Previsão Orçamentária para o ano de 2014, de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual no valor de R\$1.391.976,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil e novecentos e setenta e seis reais), desenvolve suas ações com recursos próprios e cofinanciamento federal, conforme o seguinte quadro:

PROGRAMA	RECURSO	
	ESTADUAL	FEDERAL
PBF-PAIF	-----	R\$ 72.000,00
IGD-SUAS	-----	R\$ 13.702,20
IGD-PBF	-----	R\$ 78.899,28
SCFV	-----	R\$ 126.000,00
CRIANÇA FELIZ	-----	RS 78.000,00
PSB	R\$ 17.000,00	-----
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 4.000,00	-----
SUBTOTAL	R\$ 21.000,00	R\$ 368.601,48
TOTAL ESTADO + UNIÃO:	R\$ 389.601,48	

Prevê crescimento para consecução dos objetivos e metas traçadas neste plano com aporte financeiro em relação à receita do município na área da Assistência Social para o período de vigência do Plano:

PREVISÃO DE CRESCIMENTO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	
EXERCÍCIO	RECURSOS MUNICIPAIS %
2018	3%
2019	3%
2020	3%
2021	3%

PREVISÃO DE ORÇAMENTO FINANCEIRO	
EXERCÍCIO	RECURSOS MUNICIPAIS
2018	R\$ 1.817.801,00
2019	R\$ 2.090.471,00
2020	R\$ 2.404.054,00
2021	R\$ 2.764.651,00

Para apresentação dos dados financeiros foi utilizado como fonte de informação o Plano Plurianual de Investimentos do Município para o período de 2018/2021.

9. REDE SOCIOASSISTENCIAL, PROJETOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS.

9.1 Redes de Assistência Social

A rede socioassistencial de Dona Inês é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, contando com 01 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, 01 Sede onde são executados o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

O presente Plano propõe a articulação entre todos estes serviços e unidades de provisão de proteção social básica. As atividades e ações exercidas estão descritas a seguir:

9.1.1 Proteção Social Básica

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é “Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”.

O público alvo é “a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)”.

De acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11/12/2009), a Secretaria Municipal de Assistência Social procedeu à reorganização da rede, seguindo a seguinte descrição:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos

e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica, no Domicílio, para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

b) Serviço de Atendimento em domicílio a idoso e pessoa com deficiência

Com a finalidade de garantir o acesso a direitos e a prevenção de agravos de vulnerabilidades que possam fragilizar e romper os vínculos familiares e sociais dos usuários. A oferta do Serviço no ambiente do domicílio considera que pessoas idosas e pessoas com deficiência podem apresentar vulnerabilidades sociais, inclusive associadas a barreiras atitudinais e/ou sociogeográficas, à dependência de cuidados de terceiros ou à mobilidade limitada, que dificultam ou impedem a adesão, o acesso ou a participação regular nos serviços ofertados nos espaços/unidades do SUAS e no território, de maneira geral. Além disso, é preciso levar em conta que o suporte do Serviço às dinâmicas no ambiente do domicílio,

envolvendo familiares, vizinhos e a comunidade, pode ser considerado o atendimento mais adequado para atender às necessidades específicas dos usuários, tendo em vista o acesso a direitos, o fortalecimento da autonomia e das relações de cuidado e convívio familiar e social.

c) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. No município o serviço será oferecido a públicos diferenciados conforme demanda e com metodologias específicas, preconizado pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais e de acordo com o Termo de aceite para expansão do serviço:

Crianças de 07 a 09 anos;

Crianças de 10 a 11 anos;

Adolescentes de 12 a 14 anos;

Adolescentes de 15 a 17 anos

Jovens e adultos 18 a 59 anos

Idosos com idade igual ou maior que 60 anos;

9.2. Benefícios Assistenciais

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais. O BPC garante a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem tê-la provida por sua família. Já os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Em Dona Inês são oferecidos Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade, Atendimento a situações de vulnerabilidade temporária que se caracteriza pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, Documentação Civil e atendimentos em situações de calamidade ou emergenciais. Em ambos os casos, a renda mensal familiar per capita deve ser inferior a um quarto do salário mínimo vigente.

O acesso aos Benefícios é um direito do cidadão. Deve ser concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem. Todo o recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A prestação e o financiamento dos Benefícios Eventuais estão na esfera de competência dos municípios, com responsabilidade de cofinanciamento pelos estados. No município os benefícios eventuais são concedidos através do encaminhamentos da equipe do Serviço de Proteção Integral a Família, onde a família ou indivíduo em vulnerabilidade e risco social é encaminhado ao setor de concessão. Através da Lei Municipal de nº 674 de 2014 o município regulamentou os Benefícios Eventuais onde define princípios, formas de concessão, critérios e modalidades.

9.3 Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O PBF tem o objetivo de assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome.

Dispõe de benefícios financeiros, definidos pela Lei 10.836/04, que são transferidos mensalmente às famílias beneficiárias. As informações cadastrais das famílias são mantidas no Cadastro Único para Programas Sociais, e para receber o benefício é levada em consideração à renda mensal per capita da família e também o número de crianças e adolescentes até 17 anos. O meio de identificação do beneficiário é o Cartão Social Bolsa Família. O cartão é magnético e personalizado, emitido para o responsável familiar. É utilizado para o saque integral dos benefícios em toda a rede da Caixa Econômica Federal.

9.4 Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz é uma iniciativa do governo federal criado pelo Decreto Presidencial nº 8.869, de 5/10/2016 e que em parceria com os municípios pretende oferecer apoio profissional a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que tenham filhos na faixa etária de 0 a 06 anos.

Este programa visa à busca do desenvolvimento integral das crianças a partir da oferta, pelo governo, de ferramentas para tal. E isso, ocorrerá por meio de visitas domiciliares às famílias que compõem o Criança Feliz. Os profissionais envolvidos nesse processo oferecerão orientações relevantes para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários buscando estimular o crescimento saudável destas crianças.

Os profissionais que atuarão no Programa Criança Feliz serão visitantes capacitados em diferentes campos do conhecimento, como saúde, educação, serviço social, direitos humanos, cultura e outros. Estes realizarão constantes trocas deste conhecimento com as famílias, visando vencer o processo de vulnerabilidade e risco que limitam o desenvolvimento infantil. (BRASIL, 2016).

É importante, frisar que a participação no Criança Feliz obriga que as famílias tenham seus dados atualizados no Cadastro único, em especial quando houver gestantes e crianças até três anos.

A relevância do Programa Criança Feliz se encontra na necessidade de investimento no desenvolvimento humano e também visando o crescimento econômico e enfrentamento das disparidades sociais. Conforme o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) são muitas as nações que adotaram medidas na área da saúde e educação infantil para promoção do desenvolvimento humano. A primeira infância é uma etapa preponderante para que o indivíduo construa uma boa base para o seu integral crescimento.

As estratégias do Programa Criança Feliz se estabelecerão a partir da conscientização das famílias acerca da importância do cuidar, proteger e brincar na primeira fase da vida para que as crianças cresçam felizes e ajustadas emocionalmente. Isso contribui também, para melhorar o desempenho escolar.

Tendo como objetivo Fortalecer os vínculos familiares para promover a responsabilização das famílias nos cuidados com seus filhos durante a primeira infância através da promoção e o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; Apoio a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança; cuidado permanente com a criança em situação de vulnerabilidade da gestação aos seis anos de idade; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças na primeira infância; estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem.

Sendo assim, os municípios que assinaram o termo de aceite para implementação do Criança Feliz deve tomar como fundamento de efetivação do Programa o desenvolvimento integral de criança que se encontram na primeira infância.

9.4.1 Área de abrangência

A área de abrangência do Programa Criança Feliz do município de Dona Inês/PB, corresponderá aos grupos de famílias em situação de vulnerabilidade social que estão

cadastradas no Cadúnico e, também, são atendidas pelo Programa de Atenção Integral à Família que funciona no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

9.4.1 Público de Referência

De acordo com o MDSA o público-alvo do Programa Criança Feliz é o seguinte:

- Gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- Crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias;
- Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

10. Programa Comida na Mesa.

O Município de Dona Inês regulamentou em Lei nº 448 de 23/09/2005 o Programa Comida na Mesa, tem por finalidade atender até quinhentas famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional. O programa concede o benefício de uma cesta básica, por período de quatro meses, podendo ser renovado. Desde que estejam cadastradas e acompanhadas no CRAS, que tenham renda de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, atendam as condicionalidades aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para que possam permanecer no programa, através de Resolução de Nº 04/2013.

11. Projeto Nascendo com Cuidados.

O Município de Dona Inês através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação executa o referido no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, onde o mesmo tem por finalidade preparar a gestante, propiciando a redução de complicações físicas, emocionais e sociais no período de gestação, contribuindo no processo de inclusão social da

família, além de garantir a implementação de ações de promoção e prevenção a saúde. Através das equipes do Núcleo de Atendimento a Saúde da Família e do Serviço de Atenção Integral a Família são ofertado palestras socioeducativas Intersetorial (saúde e assistência social) para gestantes a partir do sexto mês de gestação com intuito de enfatizar o processo de autoconhecimento e garantindo a convivência familiar e comunitária e no final cada gestante ganha o Kit Gestante.

12. “Gol de Placa” Dona Inês Contra Trabalho Infantil

O projeto da escolinha de futebol objetiva combater o Trabalho Infantil. Projeto que foi desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social e Habitação de Dona Inês-PB. Na escolinha de futebol, atendemos cerca de 40 crianças e adolescentes do município que todos os sábados treinam no Estádio Municipal, das 07h00min as 10h00min horas da manhã, fazemos treinamentos para que nossos usuários possam desenvolver o futebol em sua melhor forma. Tem sido desenvolvido um trabalho qualificado com todos que frequentam a escolinha, treinamos a parte física e também a parte técnica do futebol para que cada um deles coloque em prática o bom futebol. Também é explicado a todos eles as regras do futebol, o que é permitido e o que não é permitido em uma partida de futebol. Sempre que possível nossa escolinha enfrenta escolinhas de outras cidades podendo assim, conhecer novas culturas e fortalecer vínculos com outras pessoas que também é um dos objetivos de nosso projeto.

A escolinha também tem como objetivo combater o trabalho infantil no município, e estamos conseguindo atingir esse feito, após ser feito um levantamento pelo Conselho Tutelar do município, foi constatado, que muitas crianças trabalhavam na feira livre. Com a criação da escolinha o índice de trabalho infantil na feira livre caiu muito, sabemos que praticar esporte é saudável, além de ser um ótimo lazer e que é de direito de qualquer criança e adolescente.

Além de se revelar bons jogadores, apostamos a cima de tudo na formação de cidadãos, acreditamos que através do esporte possamos combater vários problemas que nos cercam no dia a dia como: o trabalho infantil, o aliciamento a nossas crianças com drogas, com assédios sexuais e outros males que rondam nossas crianças e jovens. Assim o projeto vem sendo desenvolvido e melhorado a cada semana de treinamento, e cada vez mais tem

aumentado a procura por vagas em nossa escolinha para participarem de nosso projeto que não é só futebol, mas sim, um projeto que ver a formação de cidadãos de bem para o futuro.

13. Inclusão Produtiva.

O Município de Dona Inês através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação executa o Programa de Inclusão Produtiva, que objetiva o acesso da população, em especial a população em extrema pobreza oportunidades de ocupação e renda e apresenta estratégias diferenciadas para o meio urbano e o rural. O estímulo ao aumento da produção no campo e a geração de ocupação e de renda na cidade. Além promover qualificação de mão de obra através de cursos, oficinas e seminários ministrados por órgãos especializados; facilitar o acesso ao micro crédito.

14. Proteção Social Especial.

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. O Município de dona Inês, não executa diretamente a Proteção Especial, a mesma é executada pelo Estado, onde temos esse serviço referenciado. Muito embora, no nosso Município existe um elevado número de situações de violações de direitos, fato esse, que já culminou em deliberações na IV conferência de Assistência Social e projeto enviado a CIB, justificando a importância do cofinanciamento federal da PSE.

14.1. Média Complexidade.

Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A

convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

O município de Dona Inês por ser município de Gestão Básica, não disponibiliza equipamentos sociais para execução de serviços socioassistenciais de referência especial, porém designa um técnico de referência para acompanhar demandas de proteção especial e articular com o CREAS regional que referencia o município, nesse caso CREAS do Polo de Cacimba de Dentro e o sistema de garantia de direitos.

14.2. Alta Complexidade

Este nível de complexidade oferta atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

O município não possui nenhum equipamento de proteção Social de Alta Complexidade. Na ocorrência de demandas dessa natureza, é realizada articulação com a rede socioassistencial existente no Estado da Paraíba e de Estados vizinhos.

15. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

15.1 Objetivo Geral:

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de forma a viabilizar direitos aos usuários da Assistência Social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS 2012) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8742/93, alterada 12.435/2011).

15.2 Objetivo Específico:

Aperfeiçoar o Sistema de gestão da Política de Assistência Social no município, com objetivo de identificar as demandas e as necessidades dos usuários atingindo resultados durante o período de 2018 a 2021, conforme as ações a serem especificadas no item 8, ações e estratégias.

16. DIRETRIZES E DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO 2018 – 2021

16.1. Proteção Social Básica

Objetiva aprimorar as ações e serviços relativos à proteção social básica no município de Dona Inês, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

Diretriz: Fortalecimento da Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CRAS/PAIF	Estratégias para ofertas de cursos de geração de renda, qualificação profissional obedecendo à demanda e interesse dos usuários, referenciados pelo CRAS.	20%	X	X	X	X	X	X	X
	Ampliar equipe técnica conforme NOB/RH/SUAS.	Equipe ampliada			X		X		
	Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Ampliar os serviços, benefícios, programas e projetos que são executados no âmbito do PAIF.	20%	X	X	X	X	X		
	Realizar campanhas e mobilizações	100%	X	X	X	X	X	X	X

	sobre direitos sociais inerentes a pessoa humana.								
	Promover de forma permanente treinamentos e capacitações de recursos humanos.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Produção de cartilhas e materiais informativos de apoio para divulgação e esclarecimentos com a população usuária.	100%	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS; JOVENS DE 18 a 29 E IDOSOS								
	Capacitar os profissionais e trabalhadores com atuação no serviço.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Ofertar oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com o perfil das comunidades e usuários.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Articular e fomentar cursos/oficinas de interesse do	100%	X	X	X	X	X	X	X

	usuários (adolescentes, jovens, adultos) do SCFV objetivando apresenta-los a oportunidades de capacitação profissional e iniciação ao trabalho.								
	Fomentar ações intergeracionais.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar ações de educação e mobilização social voltada aos direitos inerente à pessoa humana.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Ampliar/construir sede para atender qualitativamente os usuários do SUAS	100%	X	X	X	X	X		

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CRIANÇA FELIZ	Fortalecer os vínculos familiares para promover a responsabilização das famílias nos cuidados com seus filhos durante a primeira infância.	100%	X	X	X	X	X		X
	Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do	100%	X	X	X	X	X		X

	desenvolvimento infantil integral na primeira infância								
	Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança	100%	X	X	X	X	X		X
		20%	X	X	X	X	X		X

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CADASTRO ÚNICO	Equipar adequadamente os postos de atendimento do CADÚNICO, com aquisição de mobiliários e equipamentos pertinentes às atividades desenvolvidas.	100%	X	X	X	X	X		X
	Disponibilizar veículo para o trabalho de campo dos profissionais.	100%	X	X	X	X	X		X
	Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação no Programa.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar o cadastramento dos beneficiários do PBF	100%		X		X	X		X

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Articular a participação dos beneficiários do PBF nos cursos de geração de renda	100%	X	X	X	X	X		X
	Acompanhar os beneficiários do PBF em descumprimento das condicionalidades	100%	X	X	X	X	X		X
	Garantir reuniões descentralizadas com os beneficiários	100%	X	X	X	X	X		X
	Divulgar e produzir cartilhas para esclarecimento do benefício	100%	X	X	X	X	X		X
	Realizar a semana do beneficiário do programa Bolsa Família	100%	X	X	X	X	X		X

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Garantir o atendimento emergencial com materiais específicos para situações diversas.	100%	X	X	X	X	X	X	
	Formalizar o atendimento para otimizar os serviços prestados.	100%	X	X	X	X	X		

	Acompanhar os beneficiários, através de equipe técnica do PAIF.	100%	X	X	X	X	X		
--	---	------	---	---	---	---	---	--	--

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
PROJETO NASCENDO COM CUIDADOS	Inserir a gestante/beneficiária nas atividades dos CRAS.	20%	X	X	X	X	X		
	Implementação de oficinas específica para gestante	100%	X	X	X	X	X		
	Ações intersetoriais para a promoção e prevenção da saúde e inclusão social.	100%	X	X	X	X	X		

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
PROGRAMA COMIDA NA MESA	Inserir as famílias beneficiárias nas atividades dos CRAS.	100%	X	X	X	X	X		
	Implementação de palestras e oficinas direcionadas para esse público.	100%	X	X	X	X	X		
	Ações intersetoriais para a inclusão social.	100%	X	X	X	X	X		

PROJETO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
GOL DE PLACA	Inserir crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	100%	X	X	X	X	X		
	Realizar ações e campanhas de sensibilização contra o trabalho infantil.	100%	X	X	X	X	X		
	Ações intersetoriais para a inclusão social.	100%	X	X	X	X	X		
INCLUSÃO PRODUTIVA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
	Implementação de cursos e oficinas sobre empreendedorismo e qualificação profissional.	100%	X	X	X	X	X		X

16.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Objetiva aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município de Dona Inês, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

Diretriz: Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CREAS/PAEFI	Garantir espaço adequado para funcionamento, visando à acessibilidade, acolhimento e atendimento de qualidade.				X	X	X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme NOB/RH/SUAS				X		X		X
	Garantir de forma permanente capacitação dos técnicos da área.	100%			X	X	X	X	X
	Realizar mobilização social específica a cada público do CREAS.	Realizado			X		X	X	X
	Atendimento psicossocial de orientação aos familiares dos dependentes químicos.	100% as famílias atendidas.			X		X	X	X

16.3 Gestão do SUAS

Objetiva aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

Diretriz: Fortalecer a gestão do SUAS a nível municipal.

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
GESTÃO	Garantir a execução dos serviços de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Ampliar e fortalecer a articulação entre os serviços da rede socioassistenciais.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Potencializar a rede socioassistenciais e a atuação intersetorial.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme NOB-RH/SUAS	100%	X	X	X	X	X		
	Articular e promover treinamento e desenvolvimento de recursos humanos	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Ampliar e aprimorar as estratégias de comunicação com a população.	100%	X	X	X	X	X		
	Monitorar e Avaliar os indicadores sociais do município, visando o aprimoramento das ações através da Vigilância Socioassistencial.	Anual	X	X	X	X	X		
	Implementação/Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	100%	X	X	X	X	X		

	Garantir a manutenção dos programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal de Assistência Social	Anual	X	X	X	X	X		

16.4 Controle Social

Objetiva apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.

Diretriz: Fortalecer o controle social do SUAS.

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	2018	ESTADUAL	FEDERAL
CONTROLE SOCIAL	Garantir a capacitação dos Conselhos a cada mandato.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Viabilizar a Realização das Conferências Municipais contemplando pré-conferências nas localidades previamente pactuadas.	Conferências realizadas de acordo com o calendário nacional		X		X	X		

	Fortalecer a secretaria executiva dos conselhos com a infraestrutura necessária (física, material e de RH) para a manutenção das suas atividades.	100%			X	X	X		X
	Apoiar a elaboração do Plano anual de atividades dos Conselhos, que deve ser apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social até o final do primeiro semestre para subsidiar a Lei Orçamentária Anual.	100% dos Planos	X	X	X	X	X	X	X
	Apoiar os Conselhos na realização de atividades educativas visando à sensibilização e mobilização da sociedade acerca do Controle Social e temas afins.	100% das atividades contidas nos planos	X	X	X	X	X		

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este Plano Plurianual de Assistência Social será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações.

Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem em nível das oportunidades da assistência social nas três esferas de governo, com a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social.

Cada programa, projeto, benefício ou serviço aqui descrito tem previsto seu sistema de monitoramento e avaliação, de forma qualitativa e quantitativa, cujo resultado deverá embasar anualmente a atualização do Plano Municipal.

Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

Tendo em vista que a Vigilância Socioassistencial é um segmento em implementação na Gestão Municipal da Assistência social, o monitoramento das metas aqui estabelecidas poderá ser acompanhado por este setor, possibilitando a elaboração das agendas anuais da Secretaria e repactuação das metas não atingidas para o ano seguinte.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria de Assistência Social e Habitação trabalha com o objetivo de atingir, satisfatoriamente, todas as famílias que necessitam de apoio, orientações e acompanhamento para melhorar sua qualidade de vida. Além de fazer acompanhamento de todas as atividades desenvolvidas pela Rede Socioassistencial Pública, observa os resultados da execução das ações e participação dos usuários, a evolução de cada família, acolhendo e dando suporte, a fim de proporcionar uma melhoria no seu bem-estar, minimizando os riscos e as vulnerabilidades desses usuários.

O Plano Plurianual de Assistência Social é o instrumento legal que sistematiza as ações e planeja esse processo de implementação e expectativa de resultados, pelo período de quatro anos, detém-se a tornar realidade o que está descrito neste planejamento e em acordo com as normativas vigentes para transformar a vida das pessoas e garantir os direitos que lhes couber, assim são os Direitos Humanos, indivisíveis e indissolúveis.

19. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

NOB – SUAS – Norma Operacional Básica

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>

http://www.dji.com.br/constituicao_federal/

<http://www.pmdonaines.gov.br/>

<http://www.ibge.gov.br/cidades>

<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/tipificacao-nacional-de-servicos-socioassistenciais>

<http://www.mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia/>

ANEXOS